



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 28 de fevereiro de 2013 - Publicação Nº 380

Decretos

Diário Oficial



DECRETO Nº 3.634
DE 08 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPosição DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 388 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 390 –

4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Dec. 3.636 - *Republicado por incorreção*

DECRETO Nº 3.636
DE 27 DE JANEIRO DE 2013

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LAGUNA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o infortúnio ocorrido nesta data, na cidade de Santa Maria/RS;

Considerando o falecimento de dezenas de pessoas no evento fatídico;

Considerando o elevado número de turistas e veranistas oriundos daquela cidade neste Município, e a estreita relação entre Laguna e o Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o desejo de prestar-lhes uma justa e última homenagem,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial, no Município de Laguna, por três dias, a contar da data de hoje.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.637,
DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DOS ACORDOS

DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o ofício nº 0051/2013, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

Considerando o contido na cláusula quarta, inciso III, do Acordo de Preservação do Patrimônio Cultural, celebrado entre o IPHAN e o Município de Laguna, visando a implementação do plano de ação da cidade história de Laguna;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para composição do comitê gestor dos acordos de preservação do patrimônio cultural:

I – Representante do gabinete de prefeito – Daniel Roberge;

Suplente: Leonardo Fernandes Pascoal

II – Representante do órgão gestor do patrimônio cultural – João Carlos Fagundes de Moraes;

Suplente: Antônio Cláudio Quirino Ramos

III – Representante do Conselho Municipal – Nilson Algarves;

Suplente: Adriano Goulart.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.639
DE 28 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.542 de 28/01/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Valor de 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde de Laguna nas seguintes classificações:

Órgão: 19- Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade - 2.716 – Acompanhamento Psicossocial - CAPS
Elemento da Despesa: 109-3.1.90.11.00.00.00.0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 88.000,00

Projeto/Atividade - 2.716 – Acompanhamento Psicossocial - CAPS
Elemento da Despesa: 110-3.1.90.16.00.00.00.0101 - Vencimentos e Vantagens Variável- Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Projeto/Atividade - 2.716 – Acompanhamento Psicossocial - CAPS
Elemento da Despesa: 111-3.1.90.13.00.00.00.0101 - Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

Projeto/Atividade - 2.716 – Acompanhamento Psicossocial - CAPS
Elemento da Despesa: 112-3.1.90.13.00.00.00.0080 - Obrigações Patronais.....R\$ 19.800,00

Art.2º- Para atender a abertura de Crédito Adicional Especial de que se trata o Artigo 1º deste Decreto, fica utilizado o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco reais) oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, da fonte de recurso 101 – SUS – CAPS, e 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), da fonte de recurso 080 – Transferência financeira recebida da PML.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.640
DE 28 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do

Município, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na seguinte classificação.

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07– Secretaria de Obras e Saneamento.
Projeto/ Atividade: 2.022 – Manutenção da Coleta do Lixo e da Limpeza Pública.
Elemento da Despesa: 223 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 800.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, demonstrando no Anexo 14, do Balanço Patrimonial.

Art. 3º. Ficam ajustados os anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.641
DE 28 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.
Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção e melhoria do Ensino Fundamental – Salário Educação.
Elemento da Despesa: 83 – 4.4.90.52.00.00.00.0006 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção e melhoria do Ensino Fundamental – Salário Educação.
Elemento da Despesa: 82 – 4.4.90.51.00.00.00.0006 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.642
DE 28 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/ Atividade: 2.701 – PSF/S/Nasf/Pab.
Elemento da Despesa: 54 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 108.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/ Atividade: 2.701 – PSF/S/Nasf/Pab.
Elemento da Despesa: 59 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 108.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.643
DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, DO DECRETO Nº 3.112, DE 01 DE AGOSTO DE 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de organizar o serviço público, com a estipulação de prazo final para remoção de servidores do Município de Pescaria Brava para o Município de Laguna e deste para aquele;

Considerando que o art. 3º, in fine, do Decreto nº 3.112, de 01 de agosto de 2011 não foi regularmente cumprido, pois não houve a elaboração da competente instrução normativa regulamentando a remoção de servidores;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto nº 3.112/11, de 01 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica estabelecido o prazo até 22 de fevereiro de 2013 para que os servidores públicos requeiram a remoção de local de trabalho para fins de lotação ou permuta, mediante protocolo de requerimento junto ao Setor de Protocolo, situado no terceiro andar da Prefeitura Municipal de Laguna.

Parágrafo Único. Após a conclusão do processo administrativo, deverá o setor de Recursos Humanos oficial o Município de Pescaria Brava para atendimento sem prejuízo de vencimentos ao servidor.”

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.644
DE 28 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de

Cultura de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 6 – 3.3.50.43.00.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 181.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 63.000,00
Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 11.000,00
Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 78.000,00
Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 4.500,00
Elemento da Despesa: 13 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.645
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU EM PARCELA ÚNICA COM DESCONTO DE 20% E DA PRIMEIRA PARCELA SEM DESCONTO - EXERCÍCIO DE 2013”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 245, § 1º da Lei Complementar 105 de 19 de Dezembro de 2003 e,

Considerando as dificuldades encontradas na distribuição do carnet do IPTU do exercício de 2013 de Laguna;
Considerando que alguns contribuintes têm recebido o carnet do IPTU de forma a não lhes proporcionar o pagamento em parcela única com 20% de desconto no prazo devido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 28 de fevereiro de 2013, o prazo de pagamento do IPTU de Laguna, do exercício de 2013, referente a parcela única com desconto de 20% (vinte por cento) e, também do pagamento da primeira parcela sem desconto.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais datas de vencimento, seja para o pagamento com desconto de 15% (quinze por cento), seja em relação ao pagamento parcelado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.646
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

“TRATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento do Governo Municipal, na execução do Programa de Assistência e Educação Alimentar junto aos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino fundamental, passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Alexandra Fraga Izidoro Carneiro
Suplente: Jacqueline de Oliveira

Representante dos Professores:
Titular: Diana Maria Martins Pessoa
Suplente: Gilmar de Lima Nunes

Titular: Fabrícia Fernandes Borges
Suplente: Cinara d'Souza Espíndola

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: João Rodrigues
Suplente: Josiane Rodrigues Andrade

Titular: Edson Moraes Araújo
Suplente: Luciana Luciano Machado Gomes

Representantes da sociedade civil organizada:

Titular: Sílvia da Rosa Rodrigues
Suplente: Mauri Wisintainer

Titular: Waldomiro Souza Netto
Suplente: Aldo Abraham Massih

Art. 2º. A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho, conforme eleição realizada, serão exercidas, respectivamente, pelo representante de pais e alunos, João Rodrigues e, pelo representante da sociedade civil organiza-

da, Sra. Sílvia da Rosa Rodrigues, funcionando ainda, como Secretário, o representante da sociedade civil organizada, Sr. Waldomiro Souza Netto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 2.688/09 e 2.666/09.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.647
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.201 – PDF – CRAS – PAIF.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.207 – PFMCI – CREAS/ PAIFI.

Elemento da Despesa: 90 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.201 – PDF – CRAS – PAIF.

Elemento da Despesa: 21 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica...R\$ 20.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.207 – PFMCI – CREAS/ PAIFI.

Elemento da Despesa: 89 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.648
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Cultura de R\$ 900,00 (novecentos reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 900,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.649,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO CISNE DA EEB ELIZABETH ULYSSÉA ARANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna, e,

CONSIDERANDO, o contido no processo administrativo nº 1.131/13, onde é sugerido a desvinculação do Centro de Educação Infantil Pequeno Cisne da EBB Elizabeth Ulysséa Arantes

DECRETA:

Art. 1º. Fica desvinculado o Centro de Educação Infantil Pequeno Cisne da EBB Elizabeth Ulysséa Arantes, continuando, ambos, incorporados na rede Pública Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.650
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 178 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que

trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 174 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.651
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Cultura de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.800,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 1 – 3.1.90.04.00.00.0080 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 900,00
Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....

.....R\$ 900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.652
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 15 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00
Elemento da Despesa: 08 – 3.1.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 19 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.653,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DECLARA NULO O DECRETO N. 3.609, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Parágrafo Único, do artigo 21, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que afirma ser nulo de pleno direito os atos administrativos que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 3.609, de 26 de dezembro de 2012, aumentou consideravelmente a despesa com pessoal, pois exige a contratação de novos professores para suprir a hora atividade disposta no mencionado ato administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado nulo de pleno direito o Decreto n. 3.609, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Esportes avaliará as propostas político pedagógicas das unidades para a elaboração do competente ato necessário a regulamentar a hora atividade do professor, conforme determina a Lei Federal n. 11.738/2008.

Art. 3º. Em razão da ilegalidade do Decreto n. 3.609, de 26 de dezembro de 2012, a declaração de nulidade terá efeitos ex tunc.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.654
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

“AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2011 - CARGO DE CONTADOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando o princípio constitucional que rege a Administração Pública, qual seja, do concurso público;

Considerando a necessidade de se substituir servidor ocupante de cargo comissionado, por servidor concursado;

Considerando que a Administração Pública Municipal realizou em 2011, concurso público para vários cargos, cujos editais se encontram em vigor e, dos quais existem candidatos classificados ainda não convocados, uma vez que o número de vagas dos editais foram inferior ao número de aprovados, entre os quais está o cargo de contador, objeto do Edital 002/2011;

Considerando a existência de uma vaga real ainda não provida, para o cargo de contador, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 665/2013;

Considerando a necessidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aumentada em mais uma, o número de vagas objeto do edital de concurso público nº 002/2011, para provimento do cargo de contador.

Art. 2º. A Secretaria de Administração e Serviços Públicos, deverá promover a convocação dos candidatos aprovados, para preenchimento da vaga ora aumentada, seguindo fielmente a ordem de classificação, considerando as convocações e nomeações eventualmente realizadas.

Art. 3º. Deverão ser preenchidos e observados, todos os requisitos do edital de concurso público 002/2011, para a posse e exercício na vaga e no cargo de que trata este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.655,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 6º, inciso I, da Lei 1.530, de 03 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 1064 – Aquisição de Equipamentos, Revitalização da Orla do Mar Grosso
Elemento de Despesa: 372 – 4.4.90.51.00.00.00.00.0080 – Obras e Instalação.....
R\$ 693.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, fica utilizado em igual valor o provável excesso de arrecadação da rubrica 4.1.7.2.1.01.02.00.00.00.00.0080 – Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios, observada a tendência do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.656
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, da Lei 1.530, de 03 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município, nas seguintes classificações:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Projeto/Atividade: 2.023 – Controle e Extensão da Rede de Iluminação Pública.
Elemento de Despesa: 225 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....
R\$ 350.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, fica efetuado transposições em igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Projeto/Atividade: 2.023 – Controle e Extensão da Rede de Iluminação Pública.
Elemento de Despesa: 226 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
Elemento de Despesa: 227 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.657
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.
Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.
Elemento da Despesa: 63 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.
Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.
Elemento da Despesa: 59 – 3.3.90.35.00.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....
R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA RH Nº 209/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. PATRICIA ALBINO, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Janeiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 210/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 040/2013;

R E S O L V E:
PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO, por mais 02 anos a Servidora BRÍGIDA DA SILVA LAUREANO ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Janeiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 211/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO MARCELO RAMOS GOULART do Cargo de Professor de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série – Matemática, 20 horas, de provimento efetivo, nível PENS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 212/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 040/2013;

R E S O L V E:
PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO, por mais 02 anos a Servidora ALDRE NUNES GUIMARÃES ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 214/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, VICTOR BOPPRE para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, DAF 1, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiental, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 215/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA do cargo Professor de Educação Infantil, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 216/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, GLÓRIA RAQUEL SILVEIRA MARINHO do cargo Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 217/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, ROGER COSTA DA SILVA do Cargo de Médico na Estratégia

Saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 218/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, JAIR DE OLIVEIRA do Cargo em comissão de Coordenador de Abrigos Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 219/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MAYARA ZANELLA JOÃO REMOR para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos Sociais, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 220/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 133/2013;

R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO ELOIZA BERENDT Auxiliar Administrativo, 40 horas, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 136/2006, da Fundação Lagunense de Cultura para a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 221/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 268/2013;

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a pedido, a Portaria RH Nº 1042/2012, que concedeu licença sem vencimento do Servidor ELSON REBELO LIMAS, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 223/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 413/2013;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 ano ao Servidor NAZARENO SALVADOR DA SILVA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Especialista em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 224/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei complementar nº 138/2006, YANE CARDOSO MOKOS matrícula nº 3833/01, ocupante do cargo de Professor de 1º a 4º série, 40 horas, nível PENS 1, lotado na EEF. Agrícola Índio Guimarães, para a EEB. Iracy Vieira Rodrigues, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 225/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei complementar nº 138/2006, MARIA GORETE ROCHA DE BEM matrícula nº 3216/07, ocupante do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, nível PENS 1, lotado na EEB. Luis Pacheco dos Reis, para a EEB. Dr. Armando Calil Bulos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 226/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 190/2013;

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a pedido, a Portaria RH Nº 656/2012, que concedeu licença sem vencimento do Servidor ANA DURANTE REBELO SILVA, Especialista em Assuntos Educacionais, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 227/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor KÁTIA REGINA DE SOUZA BORGES, Bibliotecária, do período de 04/01/2010 a 04/01/2013, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 228/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor MARCELO NASCIMENTO MENDES, Secretário de Escola, do período de 25/01/2010 a 25/01/2013, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 229/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor MARIA TEREZINHA BITENCOURT, Professor de Artes, do período de 25/01/2010 a 25/01/2013, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 230/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor MARCELO

DO CARMO RAMOS Secretário de Escola, do período de 25/01/2010 a 25/01/2013, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 231/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor RONALDO PACHECO BONIFÁCIO Professor de Educação Física, do período de 25/01/2010 a 25/01/2013, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 232/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor SILMARA AGOSTINHO MEDEIROS Assistente de Administração, do período de 04/01/2010 a 04/01/2013, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 233/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 264/2013;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 ano ao Servidor JOSILANE FERMIANO ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006 e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 235/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 264/2013;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 06 anos ao Servidor HELOISA ROLIM CARMELO ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006 e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 236/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei complementar nº 138/2006, ANA DURANTE REBELO SILVA matrícula nº 4218/01, ocupante do cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, 20 horas, nível PENS 1, lotado na EEB. Profª Elizabeth Ulysséa Arantes, para o CEI. Profª Laurení Vieira de Souza, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 238/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, JORGE LUIZ FREITAS DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Planejamento Governamental, AS 2, com lotação na Secretaria de Governo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 239/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 264/2013;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 ano ao Servidor KARINA ESTERCHOTER VIANA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006 e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 240/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
Alterar a carga horária, da Servidora ANA DURANTE REBELO SILVA matrícula nº 4218/01, ocupante do cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, nível PENS 1, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 241/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO ANA BIEHL FERNANDES do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, de provimento efetivo, nível ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 252/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 05/02/2013, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 019/2012.

- Adailton Rodrigues Custódio;
- Adriana Dias da Silva;
- Alexandre Cardoso;
- Alexandre Delfino;
- Antônio Carlos Domingos;
- Claudete de Jesus;
- Everson Roque Cardoso;
- Graziela Felix de Souza;
- José Carlos Felisberto;
- Laércio Machado;
- Lisiane Lisboa Honorato;
- Marcelo Antunes Rodrigues;
- Marcos Roberto Luciano;
- Morgana Cardoso Paulo.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 253/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, TATIANA UNGARETTI DE OLIVEIRA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Projetos da Saúde, AS 1, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 255/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para ocupar o cargo de Diretor de Escola, DAE 1, na Unidades Escolares abaixo citadas, nos termos da Lei Complementar nº 138/2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

NOME / UNIDADE ESCOLAR

Alessandra Estefânia Polucena Pontes

E.E.B. Iracy Virgínia Rodrigues - Barranceira

Ana Cláudia Henrique Bernardo

C.E.I. Pica Pau Amarelo – Farol

Bernadete Cornélio Fernandes

E.E.B. Dr. Armando Calil Bulos - Estreito

Celina Neves Durante

E.E.B. Custódio Floriano de Córdova – Passagem da Barra

Fabiana do Carmo Valério

C.E.I. Irmã Vera – Ponta das Pedras

Gislane do Carmo Prudêncio Ambrosio

E.E.B. Ver. Jurandir Pereira dos Santos – Cigana

Júlio Cruz David

E.E.B. Francisco Zezuino Vieira – Ponta da Barra

Letícia Viana dos Santos

E.E.B. Marilza Lory de Barros – Bentos

Márcia Duarte Felisberto

C.E.I. Mickey Mouse – Caputera

Mayara Marques Souza

C.E.I. Centro Social Urbano – Progresso

Michelle de Souza

E.E.B. José de Souza Guimarães – Figueira e E.E.F. - Morro Grande

Silvânia Saviatto Braga

E.E.B. Nininha Guedes dos Reis- Barbacena

Sinara do Carmo Vargas

E.E.B. Chiquinha Gomes de Carvalho – Bananal

Simone Batista

E.E.B. Comandante Moreira – Campos Verdes

Tatiana Cardoso Ricardo

E.E.B. Agrícola Índio Guimarães - Parobé

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 256/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para ocupar o cargo de Supervisor Escolar, DAE-2, na Unidades Escolares abaixo citadas, nos termos da Lei Complementar nº 138/2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

NOME / UNIDADE ESCOLAR

Luciana Machado Luciano

E.E.B. Custódio Floriano de Córdova – Passagem da Barra

Lidia Delfino Fernandes

C.E.I. Pequeno Príncipe – Cabeçuda

Lilian Marcondes da Silva Machado

E.E.B. Elizabeth Ulysséa Arantes – Portinho

Raquel Neves Teodoro Fernandes

E.E.B. Comandante Moreira – Campos Verdes

Sandra Carginin Espíndola

C.E.I. Centro Social Urbano – Progresso

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 257/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, LUCIANE DA SILVA MATTOS para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Planejamento da Educação, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 258/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESIGNAR, EMERSON JOSÉ DIECKS FERNANDES, Agente de Proteção Social, para responder pela Divisão de Apoio a Assistência Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2013.
EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 259/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESIGNAR, WAGNER WITT TEIXEIRA NASCIMENTO, Psicólogo, para responder pela Divisão de Apoio a Assistência Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 261/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 4425/2012;

R E S O L V E:
Fazer Cessar, a pedido, a Portaria RH Nº 250/2012, que concedeu licença sem vencimento do Servidor CARLOS FELIPE SCHMIDT, Professor, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 262/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor GISELLI DA LAPA NUNES Professor de Educação Física, do período de 25/01/2010 a 25/01/2013, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2013.
EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 263/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor CRISTINE GUEDES PAULINO Secretário de Escola, do período de 25/01/2010 a 25/01/2013, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
PORTARIA RH Nº 264/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, LEONARDO DUARTE PEIXOTO para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Defesa Civil, DS-4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 265/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, MARCO ANTÔNIO ONESZKO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 08/02/2013, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 019/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
PORTARIA RH Nº 266/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2013, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 019/2012.

- Cléia Regina Simeano Gomes;
- Marlene Ott Schirmer.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 269/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5245/2012;

R E S O L V E:
Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. EVILÁSIA MOREIRA ELISEU, Agente Comunitário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 12/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 270/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5481/2012;

R E S O L V E:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. EDILANE PERDONA BRESSAN CITADIN, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a a partir de 12/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 271/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 133/2013;

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO DAIANE MARQUES Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 136/2006, da Secretaria de Educação e Esportes para a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 272/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO DANIELA NUNES do Cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 273/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5437/2012;

R E S O L V E:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. MONIQUE FERMINO PEREIRA, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a a partir de 13/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 274/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Reduzir a pedido a carga horária, da Servidora GRAZIELA LAURINDO, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, nível PENS 2, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 275/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO KATIANA RODRIGUES LOPES do Cargo em comissão de Coordenador de Eventos Comunitários, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 276/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO VÂNIA MARIA PEDRO do Cargo em comissão de Coordenador de Serviço de Cadastro Social, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 277/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JANICE FELIX DE SOUZA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir de 14/02/2013, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 019/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 278/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JOSIANE DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes a partir de 15/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 019/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 279/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALEXANDRA FERNANDES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes a partir de 15/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 019/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 280/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SANDRA MONTEIRO MARIA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes a partir de 15/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 019/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 288/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, NATÁLIA DA SILVA LUIZ para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 290/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO GISELE MASIERO do Cargo em comissão de Assessor de Presidência, DAF 1, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 291/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO JÚLIA RIBEIRO FRETTE do Cargo em comissão de Coordenador de Execução Orçamentária, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 293/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARLI CAEMERER para exercer o Cargo de Professor de Educação

Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes,

a partir de 16/02/2013, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº

217/2010 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 294/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2013, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 021/2012.

Glauciane Martins Fermine – HAB 300

Graziela Rodrigues Machado – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
PORTARIA RH Nº 295/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2013, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 021/2012.

- Andrea Damiani Fidelix André – HAB 300;

- Rosana Corrêa – HAB 300;

- Rogério Leandro – HAB 300;

- Viviane Patrício – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 296/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5ª a 8ª série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2013, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 021/2012.

- Jorge Inácio Martins – 20 horas – Matemática – HAB 300;

- João Adelcio Costa – 10 horas – História – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 297/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/02/2013, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 021/2012.

- Karise Rodrigues Avelino – HAB 300;
- Simone da Silva Guedes – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 298/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ANA PAULA DE OLIVEIRA DE JESUS para exercer o Cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/02/2013, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 299/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO ANDRESA APARECIDA DE LUCCA MARCON do Cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, 40 horas, nível PENS.2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 300/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5289/2012;

R E S O L V E:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. HELAINE CRISTINA SILVEIRA BORGIO, Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, a a partir de 19/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 301/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GRAZIELA CORRÊA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/02/2013, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 302/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LOURDES CATARINA DA SILVA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/02/2013, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 304/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2013, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 019/2012.

- Adriana de Campos Andrade Albino;
- Ana Helena Henrique Lopes;
- Eva Fidelix Motta dos Santos;
- Gabriela Lopes da Silva;
- Graziela Pacheco Fermino;
- Katiana Rodrigues Lopes;
- Marli Zeferino dos Santos;
- Vânia Maria Pedro.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 305/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 1386/2012;

R E S O L V E:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. SUELY FORTUNATO ZAGO, Secretária Adjunta da Fazenda, com lotação na Secretaria da Fazenda, a a partir de 21/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 306/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, BRUNA VICENTE MEDEIROS para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Abrigos Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 307/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, GILMARA MACHADO VICENTE MEDEIROS para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Eventos Comunitários, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 308/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 1270/2013;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 ano ao Servidor PATRÍCIA PEREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 309/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 1386/2012;

R E S O L V E:
Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. SIBELLI BORGES FRAGA,

Agente Comunitário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 22/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 312/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E
DEMITIR A PEDIDO BRUNO DOS SANTOS do Cargo de Agente Epidemiológico, ANMS, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 315/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 919/2013;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 ano ao Servidor SANDRA APARECIDA MENDES ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006, a partir de 04/02/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 316/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 858/2013;

R E S O L V E:
PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO, por mais 01 ano ao Servidor SANDRO

ANTÔNIO BRITO RIBEIRO ocupante do Cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006, a partir de 07/02/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 317/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 956/2013;

R E S O L V E:
PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO, por mais 01 ano ao Servidor DIOGO ROBERTO VITÓRIA MUNHOZ ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006, a partir de 01/02/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 318/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 636/2013;

R E S O L V E:
Fazer Cessar, a pedido, a Portaria RH Nº 232/2012, que concedeu licença sem vencimento do Servidor PETRY JANE ALVES LÚCIA Merendeira, a partir de 13/02/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 319/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO ROSILENE DE FREITAS PREVE do Cargo em comissão de Coordenação

nador de Fundos e Convênios, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 320/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, LAURECI CUSTÓDIO AGOSTINHO para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Assistência Comunitária, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 321/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, RICARDO FAJARDO VARGAS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 05/02/2013, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 019/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 322/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2013, em conformidade com a Lei

nº 217/2010 e Edital 019/2012.

- Ana Maria Silvano Martins;
- Claudeni Maria Fermino;
- Elisete Teodoro Cardoso

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
PORTARIA RH Nº 323/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, BRUNO DOS SANTOS MARTINS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 18/02/2013, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 019/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 324/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:
DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas, do Cargo de Médico na Estratégia Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/02/2013.

- Rafael Vieira de Oliveira;
- Renan Cascaes Lopes – 40 horas.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 325/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:
ADMITIR em caráter de emergência NEUZA MARIA BECKER, para exercer o Cargo de Médico na Estratégia Saúde da Família, 30

horas semanais, ANSS 1, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/02/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 326/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:
ADMITIR em caráter de emergência JOSÉ ANTÔNIO ROSSO, para exercer o Cargo de Médico na Estratégia Saúde da Família, 30 horas semanais, ANSS 1, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 18/02/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 327/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
Alterar a carga horária, da Servidora MARIA GORETE ROCHA DE BEM matrícula nº 3216/07, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, nível PENS 1, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a partir de 04/02/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 328/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, KELLY AMORIM DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com

lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 329/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, JANE DE CARVALHO ALVES para exercer o Cargo de Professor de Educação Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 330/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, DAUCIRA DUARTE MARTINS PATRÍCIO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 331/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, TATIANA DA ROCHA BARBOSA VIEIRA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na

Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 332/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ANA LUIZA SOUZA para exercer o Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 335/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC, de acordo com o Decreto nº 2.556/2009, de 04 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:
CONCEDER FÉRIAS, a Sra. ELOISA PIAZZA BRANCO, Odontólogo, do dia 01.02.2013 a 02.03.2013, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2013.

LUIZ PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal

PORTARIA RH Nº 341/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO MANOEL CARLOS FERNANDES do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, com lotação na Secretaria de Obras e

Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 342/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO EWERTON VILLA FONSECA do Cargo de Médico na Estratégia Saúde da Família, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 343/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 169/2013;

R E S O L V E:
Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. ROSIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a a partir de 26/02/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



EXTRATOS DOS CONTRATOS / PML - 2013

CONTRATO Nº 001/2013 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de caráter emergencial à aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GENÉROS ALIMEN-

TÍCIOS”, para atender a rede municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Esportes para o exercício de 2013.

VIGÊNCIA: início em 31/01/2013 e seu término em 02/04/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 1.118,90 (um mil cento e dezoito reais e noventa centavos).

DATA: 31/01/2013.

CONTRATO Nº 002/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA LTDA.

CONTRATADA: CORDOVA LAUREANO E CIA LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de caráter emergencial à aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “GENÉROS ALIMENTÍCIOS”, para atender a rede municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Esportes para o exercício de 2013.

VIGÊNCIA: início em 31/01/2013 e seu término em 02/04/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 41.882,60 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

DATA: 31/01/2013.

CONTRATO Nº 003/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA LTDA.

CONTRATADA: MANOEL SEBASTIÃO BITENCOURT ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de caráter emergencial à aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “GENÉROS ALIMENTÍCIOS”, para atender a rede municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Esportes para o exercício de 2013.

VIGÊNCIA: início em 31/01/2013 e seu término em 02/04/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 21.373,35 (vinte e um mil trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DATA: 31/01/2013.

CONTRATO Nº 004/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA LTDA.

CONTRATADA: ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e outros compatíveis.

VIGÊNCIA: início em 01/02/2013 e seu término em 31/07/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais)

DATA: 01/02/2013.

EXTRATOS DOS CONTRATOS / FMS - 2013

CONTRATO Nº 001/2013 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOUZA E ESERALDINO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de “CONSTRUÇÃO DA ACADEMIDA NO BAIRRO PROGRESSO” no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 178.138,30 (cento e setenta e oito mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos).

DATA: 29/01/2013.

CONTRATO Nº 002/2013 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOUZA E ESERALDINO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de “REFORMA DA CASA DE ACOlhIMENTO DO BAIRRO CAMPO DE FORA”, localizada na Rua Almirante Lamego, no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 43.433,55 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA: 29/01/2013.

CONTRATO Nº 003/2013 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de medicamentos para uso emergenciais, prescritos por médicos, cujas referências e preços são os constantes do GUIA DA FARMÁCIA, necessários a imprescindíveis para atendimento aos usuários do Município de Laguna – SC

VIGÊNCIA: início em 15/02/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA: 15/02/2013.

CONTRATO Nº 004/2013 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: Gráfica Alta Definição

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de “MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE”.

VIGÊNCIA: início em 20/02/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 24.989,29 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

DATA: 20/02/2013.

EXTRATOS DOS CONTRATOS / FMAS - 2013

CONTRATO Nº 001/2013 - FMAS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCADORA: SANDRA GIOVANA VARELA.

OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para implementar as ações do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso da LOCADORA.

VIGÊNCIA: início em 30/01/2013 e seu término em 30/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e

duzentos reais).

DATA: 30/01/2013.

CONTRATO Nº 002/2013 - FMAS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCADORA: JOSE FERNANDES THOMAZ.

OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para implementar as ações do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso da LOCADORA.

VIGÊNCIA: início em 31/01/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DATA: 31/01/2013.



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS / 2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009 – PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/07/2013.

DATA: 09/01/2013.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2011 – PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: KS – NEVES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 04/03/2013.

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR: R\$ 55.540,92 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa dois centavos).

DATA: 01/02/2013.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2011 – PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA

ADITIVO DE VALOR: R\$ 721.630,81 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

DATA: 28/02/2013

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONVÊNIOS / 2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 – FLC

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

CONVENIENTE: Liga Independente dOs BLOCOS CARNAVALESCOS E CULTURAIS de LAGUNA (LIBLOL).

ADITIVO DE VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

DATA: 08/02/2013.

**EXTRATOS DOS CONVÊNIOS / FEVEREIRO DE 2013**

CONVÊNIO Nº 001/2013 - FLC
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

CONVENENTE: Liga Independente das Escolas de Samba DE LAGUNA (LIESLA).
OBJETO: Este convênio tem por objetivo a cooperação técnico-financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, para a realização, de 16/01/2013 a 03/02/2013, do evento "Pré-Carnaval de Laguna 2013", o qual consiste no desfile/apresentação, no centro histórico da cidade de Laguna, das cinco escolas de samba desta cidade, que são Grêmio Cultural Esportivo Recreativo Carnavalesco Os Democratas, Clube Carnavalesco Xavante, Sociedade Recreativa e Cultural Escola de Samba Vila Isabel, Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Mocidade Independente do Bairro Progresso e Academia Carnavalesca Esportiva e Recreativa Brinca Quem Pode.

VIGÊNCIA: início em 15/01/2013 e seu término em 03/02/2013.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA: 15/01/2013.

CONVÊNIO Nº 002/2013
CANCELADO

CONVÊNIO Nº 003/2013 - FLC
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

CONVENENTE: Liga Independente dOs BLOCOS CARNAVALESÇOS E CULTURAIS de LAGUNA (LIBLOL).

OBJETO: Este convênio tem por objetivo a cooperação técnico-financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, para a preparação e realização do evento "Carnaval 2013 LagunaFolia", o qual consiste no desfile de Blocos Carnavalescos na orla da Praia do Mar Grosso, dos dias 07/02/2013 a 12/02/2013, criação de um "Bolsão da Alegria" com infraestrutura (palco, arquibancadas e camarotes), bandas musicais, proteção as áreas ambientais (dunas e habitat coruja buraqueira), criação Bolsão de Som Automotivo, contratação das necessárias forças de segurança privada.

VIGÊNCIA: início em 30/01/2013 e seu término em 12/02/2013.

VALOR: R\$ 684.640,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).
DATA: 30/01/2013.

CONVÊNIO Nº 004/2013 - FLC
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

CONVENENTE: Liga Independente dOs BLOCOS CARNAVALESÇOS E CULTURAIS de LAGUNA (LIBLOL).

OBJETO: Este convênio tem por objetivo a cooperação técnico-financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, para a

realização do evento "Carnaval de Laguna 2013", o qual consiste na preparação (de dia 03/02/2013 ao dia 12/02/2013) e realização do desfile oficial/concurso de dia 09/02/2013 (ou 11/02/2013, no caso previsto no artigo 8 do Regulamento anexo), no Sambódromo da cidade de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 30/01/2013 e seu término em 12/02/2013.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA: 30/01/2013.

CONVÊNIO Nº 005/2013 - FMAS
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA TERAPIA E RECUPERAÇÃO.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE para a realização do evento "RETIRO DE CARNAVAL".

VIGÊNCIA: início em 08/02/2013 e seu término em 08/04/2013.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA: 08/02/2013.

EXPEDIENTE*Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação **CONTÉM** os seguintes ANEXOS vinculados no site da Prefeitura de Laguna:
www.laguna.sc.gov.br
(em arquivo PDF):

1) Balanço Financeiro de JANEIRO
(Exercício 2013)

Total de páginas desta edição impressa sem os ANEXOS do site: **19 pg.**

ANEXOS

Diário Oficial

BALANÇO FINANCEIRO de JANEIRO / 2013

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2013

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	4.790.795,72	Despesa Orçamentária	3.076.604,95
RECEITA TRIBUTARIA	1.011.191,72	Despesas exceto Intra-orçamentárias	3.076.604,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	68.708,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.451.252,02
RECEITA PATRIMONIAL	17.636,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	469.322,99
RECEITA DE SERVIÇOS	24.141,24	INVESTIMENTOS	111.370,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.992.493,45	AMORTIZACAO DA DIVIDA	44.659,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.751,21		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	434.872,80		
Receita Extra - Orçamentária	4.289.632,36	Despesa Extra - Orçamentária	4.793.722,55
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	126.930,24	DEPOSITOS	304.486,17
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZ	126.930,24	CONSIGNACOES	302.367,63
DEPOSITOS	288.017,20	PREVIDENCIA SOCIAL	209.416,39
CONSIGNACOES	285.886,90	PENSAO ALIMENTICIA	4.214,37
PREVIDENCIA SOCIAL	160.663,64	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	6.713,52
PENSAO ALIMENTICIA	4.032,91	PLANOS DE SEGUROS	2.076,98
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	10.818,77	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.946,37
PLANOS DE SEGUROS	3.796,60	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.118,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	106.574,98	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	2.118,54
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.130,30	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.518.276,07
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	2.130,30	OBRIGACOES A PAGAR	3.487.728,07
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.849.179,49	FORNECEDORES	960.525,83
OBRIGACOES A PAGAR	3.818.631,49	PESSOAL A PAGAR	2.191.199,77
FORNECEDORES	972.166,92	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	37.776,81
PESSOAL A PAGAR	2.506.319,75	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	298.225,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	37.767,54	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	27.488,60
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	302.377,28	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	27.488,60
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	27.488,60	OUTRAS OBRIGACOES	3.059,40
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	27.488,60	OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	3.059,40
OUTRAS OBRIGACOES	3.059,40	INTERFERENCIAS PASSIVAS	970.960,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	3.059,40	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	970.960,31
INTERFERENCIAS ATIVAS	25.505,43	REPASSE CONCEDIDO	970.960,31
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	25.505,43		
REPASSE RECEBIDO	25.505,43		
Saldos anteriores	1.443.419,41	Saldos atuais	2.653.519,99
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	805.684,60	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	1.320.926,86
BANCO C/ MOVIMENTO	573.666,12	BANCO C/ MOVIMENTO	1.075.906,79
BANCOS C/ VINCULADAS	44.051,99	BANCOS C/ VINCULADAS	236.669,52
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	71,95	POUPANÇA	72,07
Tesouraria Geral	19.944,75	Tesouraria Geral	19.944,75
Total	10.523.847,49	Total	10.523.847,49